



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ANÁLISE E PARECER DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 011/2015/SMI.

Objeto: Contratação de empresa para a confecção do projeto para indicação de solução adequada para o escoamento das águas do arroio das cabeças – Vila da Quinta.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A comissão de licitação reuniu-se no dia dez de dezembro do presente ano para realizar análise a respeito das contrarrazões apresentadas pela empresa Projeinfra Engenharia Ltda em relação a sua inabilitação por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA/CAU, conforme solicitado no edital.

DA ANÁLISE

A comissão de licitação entende que os fatos apresentados pela empresa Projeinfra Engenharia Ltda não são suficientes para que seja modificado seu entendimento a respeito de sua inabilitação. Visto que o documento que a empresa ressalta que apresentou nas paginas 41 à 53 são do engenheiro civil e não do profissional de paisagismo conforme solicitado por esta comissão em parecer datado em 09 de novembro do presente ano e publicado no site da prefeitura.

A respeito das ressalvas feitas contra as outras empresas a comissão esclarece que não irá avaliar o mérito, pois as mesmas foram apresentadas intempestivamente, visto que o prazo para recurso já esgotou-se sendo este momento apenas de defesa a respeito de sua inabilitação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

DA CONCLUSÃO FINAL

Diante dos fatos apresentados, a comissão mantém sua decisão de inabilitar a empresa Projefra Engenharia Ltda e encaminha o presente processo para deliberação superior do Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2015.

Geovani Moreira de Lima

Presidente

Maria Helena Rodrigues Gomes
Membro

Cristiano Ramires Almeida
Membro